



PROCESSO N.º: 002/2023-SETAS

ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

OBJETO: ADESÃO À ARP N.º 22.06.17/PE, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 22.06.17/PE, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERRÊNCIA ANEXO AO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o cumprimento das exigências legais para a abertura do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) n.º **002/2023-SETAS**, cujo objeto é a ADESÃO À ARP N.º 22.06.17/PE, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 22.06.17/PE, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERRÊNCIA ANEXO AO EDITAL, decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 22.06.17/ARP-03, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22.06.17/PE, de 05 de Agosto de 2022, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA/CE,

RESOLVE:

RATIFICAR o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, fica **RATIFICADO** o presente Processo de Adesão Carona n.º **002/2023-SETAS**, em favor dos seguintes fornecedor:

FORNECEDOR 01:

NOME: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

CNPJ N.º 17.328.748/0001-10

ENDEREÇO: BR 116, n.º 2799 A - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, -Cep: 60824-115.

TELEFONE: (85) 3469-9003

E-MAIL: provixdistribuidora@hotmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 659.966,90 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Importa a presente Adesão no **VALOR GLOBAL: R\$ 659.966,90 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).**

Ao Setor competente para providências cabíveis.

PEDRA BRANCA/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Maria Camila Lima Cavalcante
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL